



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.556/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a criação de uma Cartilha Municipal contendo informações sobre os direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo ampliar o acesso da população às informações relativas aos seus direitos no âmbito da saúde pública, promovendo maior transparência e eficiência no atendimento prestado à comunidade.

A cartilha poderá conter orientações sobre o funcionamento da rede municipal de saúde, os serviços disponíveis, os procedimentos para marcação de consultas e exames, além de informações sobre unidades de atendimento, telefones úteis e canais para registro de denúncias, reclamações e solicitações.

A disponibilização desse material, inclusive em formato digital, contribuirá para que os munícipes tenham melhor compreensão sobre o acesso aos serviços de saúde, evitando deslocamentos desnecessários e reduzindo a sobrecarga em determinadas unidades.

A medida também fortalece o exercício da cidadania, permitindo que a população conheça e reivindique seus direitos de forma adequada, melhorando a qualidade do atendimento e a organização do sistema de saúde municipal.

Dessa forma, a iniciativa se mostra de relevante interesse público para o Município de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor